



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 242/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2019**

**TIPO MENOR PREÇO ITEM**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS TIPO PLAYGROUND CONFORME A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

### **ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de Dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, Nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikava e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela Portaria Nº 033/2019 de 02 de Setembro de 2019, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa aquisição de mobiliários e equipamentos tipo playground conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 09h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença das seguintes empresas: **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.255.291/0001-21, estabelecida à Avenida João Batista Piffer, Nº 215, Bairro Jardim Aeroporto, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.560-176, representado nesta sessão por seu procurador **GERALDO TADEU LORENA**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 786.273.036-49 e portador do RG Nº MG-27.533-21 SSP/MG, **COMERCIAL FARAH LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.266.760/0001-07, estabelecida à Rua Professor Arthur Xavier Pedroso, Nº 428, Sala 02, Bairro Centro, Machado/MG, CEP: 37.750-000, representado nesta sessão por seu procurador **EMERSON DIEB FARAH**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 734.673.676-15 e portador do RG Nº M-5.584.919 SSP/MG, **MJ MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 27.933.196/0001-23, estabelecida à Avenida Dr. Henrique Braga, Nº 80-A, Bairro Centro, Formiga/MG, CEP: 35.570-030, representado nesta sessão por seu procurador **JADER DA COSTA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 037.820.126-31 e portador do RG Nº MG-10.791.841 SSP/MG, **SANTAFÉ DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 14.780.286/0001-80, estabelecida à Avenida Amazonas, Nº 885, Loja 131, Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.180-005, representado nesta sessão por seu procurador **AUGUSTO PRADO ANDRADE**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 341.945.188-10 e portador do RG Nº 49.161.608-9 SSP/MG,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

**PRIME DISTRIBUIDORA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 29.153.321/0001-08, estabelecida à Rua dos Bariris, Nº 514, Sala 01, Bairro Centro, Passos/MG, CEP: 37.901-515, representado nesta sessão por seu procurador **NELSON DUTRA GARCIA JÚNIOR**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 090.361.336-02 e portador do RG Nº MG-15.785.738 SSP/MG, **M&R EQUIPAMENTOS E MÓVEIS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.708.655/0001-35, estabelecida à Rua Bárbara Rocha, Nº 43, Bairro Centro, Formiga/MG, CEP: 35.570-000, representado nesta sessão por seu procurador **PAULO RICARDO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 089.912.926-90 e portador do RG Nº MG-13.481.433 SSP/MG, **ATLÂNTICA DIDÁTICA E PEDAGÓGICA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.384.015/0001-17, estabelecida à Rua Frei Andreoni, Nº 217-A, Bairro Salgado Filho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.550-780, representado nesta sessão por seu procurador **WANDERLEY GONÇALVES FONSECA**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 625.083.696-91 e portador do RG Nº M-1.372.519 SSP/MG, **ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 34.075.109/0001-00, estabelecida à Rua Dr. Carvalho, Nº 123, Sala 01, Bairro Centro, Passos/MG, CEP: 37.900-100, representado nesta sessão por seu procurador **GABRIEL DUTRA GARCIA**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 021.842.726-39 e portador do RG Nº MG-20.486.252 SSP/MG. As empresas foram credenciadas nos termos do Edital. A seguir, o Pregoeiro recebeu os envelopes com a proposta e documentação das empresas e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura dos envelopes com as propostas dos licitantes. Aberto os envelopes de propostas verificou-se que as empresas apresentaram propostas com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **ITEM 01 (MESA DE TRABALHO COM TAMPO RETANGULAR EM MDF REVESTIDO DE LAMINADO MELAMÍNICO, MONTADA SOBRE SUPORTE METÁLICO COM DOIS PÉS, NA COR BEGE.)** na fase de lances chegou-se ao valor final de R\$ 694,00 (seiscentos e noventa e quatro reais), lance apresentado pela empresa **M&R EQUIPAMENTOS E MÓVEIS LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de R\$ 2.082,00 (dois mil e oitenta e dois reais). Para o **ITEM 02 (CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOSE RODÍZIOS, DOTADA DE MECANISMO AMORTECEDOR E REGULADOR DO ASSENTO E DO ENCOSTO NA COR PRETA)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais), apresentado pela empresa **M&R EQUIPAMENTOS E MÓVEIS LTDA – ME**, aceito



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 02** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.797,00 (mil setecentos e noventa e sete reais). Para o **ITEM 03 (MESA DE REUNIÃO COM TAMPO RETANGULAR OU OVAL EM MDF REVESTIDO DE LAMINADO MELAMÍNICO, MONTADA SOBRE DOIS PÉS, NA COR BEGE)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 1.470,00 (mil quatrocentos e setenta reais), apresentado pela empresa **M&R EQUIPAMENTOS E MÓVEIS LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 03** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.470,00 (mil quatrocentos e setenta reais). Para o **ITEM 04 (CADEIRA FIXA ESTOFADA, SEM BRAÇOS, MONTADA SOBRE ARMAÇÃO TUBULAR DE AÇO COM QUATRO PÉS. COR PRETA)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 143,00 (cento e quarenta e três reais), apresentado pela empresa **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 04** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.859,00 (mil oitocentos e cinquenta e nove reais). Para o **ITEM 05 (ARMÁRIO ARQUIVO 4 GAVETAS COM TAMPO CONFECCIONADO EM FIBRA DE MADEIRA AGLOMERADA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP) COM 15 MM DE ESPESSURA. COR BEGE)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 1.005,00 (mil e cinco reais), apresentado pela empresa **ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 05** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 4.020,00 (quatro mil e vinte reais). Para o **ITEM 06 (ARMÁRIO ESTANTE FABRICADO EM MDF COM 2 (DUAS) PORTAS CEGAS E 5 (CINCO) NÍVEIS DE PRATELEIRAS, PARA O ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS E DOCUMENTOS. COR BEGE)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 1.465,00 (mil quatrocentos e sessenta e cinco reais), apresentado pela empresa **M&R EQUIPAMENTOS E MÓVEIS LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 06** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 5.860,00 (cinco mil oitocentos e sessenta reais). Para o **ITEM 07 (SOFÁ DE 4 LUGARES, NA COR PRETA)**, na fase final dos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

lances chegou-se ao valor final de R\$ 1.470,00 (mil quatrocentos e setenta reais), apresentado pela empresa **MJ MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 07** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.470,00 (mil quatrocentos e setenta reais). Para o **ITEM 08 (QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICO – 1200X3000 - COM SUPERFÍCIE EM LAMINADO BRANCO BRILHANTE ESPECIAL PARA ESCRITA E FIXAÇÃO DE ACESSÓRIOS MAGNÉTICOS)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 699,00 (seiscentos e noventa e nove reais), apresentado pela empresa **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 08** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.398,00 (mil trezentos e noventa e oito reais). Para o **ITEM 09 (QUADRO DE AVISOS EM METAL PARA FIXAÇÃO DE AVISOS)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais), apresentado pela empresa **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, , sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 09** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais). Para o **ITEM 10 (PISCINA DE BOLINHAS – PISCINA FEITA EM MATERIAL MACIO, LIVRE DE QUINAS. PODE SER UTILIZADA COMO PISCINA DE BOLINHAS OU COM OUTROS BRINQUEDOS. CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 200 BOLINHAS, QUE ACOMPANHAM O PRODUTO. TEM POR OBJETIVO PROPORCIONAR O ESTÍMULO DA PERCEPÇÃO SENSORIAL E VISUAL, AO BRINCAR COM AS BOLINHAS)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 1.285,00 (mil duzentos e oitenta e cinco reais), apresentado pela empresa **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 10** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.285,00 (mil duzentos e oitenta e cinco reais). Para o **ITEM 11 (TÚNEL SANFONADO - TÚNEL SANFONADO CONFECCIONADO COM ARAMEZINCADO E REVESTIDO COM TECIDO COLORIDO (BAGUNZITO), TOTALMENTE DOBRÁVEL. TEM POR OBJETIVO ESTIMULAR DESTREZA E RITMO, NOÇÃO DE ESPAÇO, TIPOS DE MARCHA E RASTEJAMENTO QUANDO A CRIANÇA PASSAR ENGATINHANDO POR DENTRO DO TÚNEL)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 312,00 (trezentos e doze reais), apresentado pela empresa **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP**, aceito o valor por estar de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 11** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais). Para o **ITEM 12 (MESA DE TRABALHO NA, COR BEGE)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 484,00 (quatrocentos e oitenta e quatro reais), apresentado pela empresa **MJ MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 12** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.452,00 (mil quatrocentos e cinquenta e dois reais). Para o **ITEM 13 (ARMÁRIO BAIXO - 2 PORTAS DOTADO DE 2 (DUAS) PRATELEIRAS EM MDP OU MDF, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, NA COR BEGE)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais), apresentado pela empresa **M&R EQUIPAMENTOS E MÓVEIS LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 13** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 2.394,00 (dois mil trezentos e noventa e quatro reais). Para o **ITEM 14 (TATAME EM E.V.A – TATAME EM PLACAS INTERTRAVADAS DE E.V.A (ETILENO-ACETATO DE VINIL) COM BORDAS DE ACABAMENTO)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 107,00 (cento e sete reais), apresentado pela empresa **PRIME DISTRIBUIDORA LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 14** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 12.840,00 (doze mil oitocentos e quarenta reais). Para o **ITEM 15 (QUADRO MURAL EM FELTRO - QUADRO REVESTIDO COM FELTRO PARA FIXAÇÃO DE RECADOS, TRABALHOS E OUTROS)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 289,00 (um duzentos e oitenta e nove reais), apresentado pela empresa **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 15** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ R\$ 289,00 (um duzentos e oitenta e nove reais). Para o **ITEM 16 (BERÇO INFANTIL EM MDF COM GRADES NA COR BRANCA, NÃO DOBRÁVEL, COM RODÍZIOS)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais), apresentado pela empresa **SANTAFÉ DISTRIBUIDORA LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 16** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 5.990,00 (cinco mil novecentos e noventa reais). Para o **ITEM 17 (COLCHÃO INFANTIL PARA BERÇO CONFECCIONADO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais), apresentado pela empresa **SANTAFÉ DISTRIBUIDORA LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 17** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais). Para o **ITEM 18 (CAMA EMPILHÁVEL PARA CRIANÇAS DE 1 A 5 ANOS. LEVE, LAVÁVEL, MONTADA ATRAVÉS DE ENCAIXE, SEM VELCRO E PARAFUSOS.CORES VARIADAS)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 295,90 (duzentos e noventa e cinco reais e noventa centavos), apresentado pela empresa **COMERCIAL FARAH LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 18** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 11.836,00 (onze mil oitocentos e trinta e seis reais). Para o **ITEM 19 (COLCHONETE PARA TROCADOR DE ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 177,20 (cento e setenta e sete reais e vinte centavos), apresentado pela empresa **ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 19** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 3.544,00 (três mil quinhentos e quarenta e quatro reais). Para o **ITEM 20 (POLTRONA DE AMAMENTAÇÃO INDIVIDUAL ESTOFADA, REVESTIDA EM COURO SINTÉTICO, DOTADA DE APOIO DE BRAÇOS. COR PRETA)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 996,00 (novecentos e noventa e seis reais), apresentado pela empresa **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 20** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 996,00 (novecentos e noventa e seis reais). Para o **ITEM 21 (CADEIRA ALTA DE ALIMENTAÇÃO INFANTIL DOBRÁVEL, COM BANDEJA REMOVÍVEL.)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), apresentado pela empresa **ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 21** à empresa, nos termos do art.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Para o **ITEM 22 (BALANÇO – 4 LUGARES (LADO A LADO) PARA CRIANÇAS A PARTIR DE TRÊS ANOS)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 1.765,00 (mil setecentos e sessenta e cinco reais), apresentado pela empresa **MJ MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 22** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 3.530,00 (três mil quinhentos e trinta reais). Para o **ITEM 23 (CASA DE BONECAS PARA CRIANÇAS A PARTIR DE TRÊS ANOS)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 3.495,00 (três mil quatrocentos e noventa e cinco reais), apresentado pela empresa **ATLÂNTICA DIDÁTICA E PEDAGÓGICA DISTRIBUIDORA LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 23** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 6.990,00 (seis mil novecentos e noventa reais). Para o **ITEM 24 (ESCORREGADOR GRANDE PARA CRIANÇAS A PARTIR DE TRÊS ANOS)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 883,00 (oitocentos e oitenta e três reais), apresentado pela empresa **MJ MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 24** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.766,00 (mil setecentos e sessenta e seis reais). Para o **ITEM 25 (ESCORREGADOR PEQUENO PARA CRIANÇAS DE UM A TRÊS ANOS)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 635,00 (seiscentos e trinta e cinco reais), apresentado pela empresa **MJ MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 25** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 635,00 (seiscentos e trinta e cinco reais). Para o **ITEM 26 (GANGORRA DUPLA PARA CRIANÇAS DE UM A QUATRO ANOS)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais), apresentado pela empresa **MJ MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 26** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.984,00 (mil novecentos e oitenta e quatro reais). Para o **ITEM 27 (TÚNEL LÚDICO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE TRÊS ANOS)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 2.979,00 (dois mil novecentos e setenta e nove reais), apresentado pela empresa **MJ MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 27** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 2.979,00 (dois mil novecentos e setenta e nove reais). Para o **ITEM 28 (PLAYGROUND PARA CRIANÇAS A PARTIR DE DOIS ANOS)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 6.510,00 (seis mil quinhentos e dez reais), apresentado pela empresa **ATLÂNTICA DIDÁTICA E PEDAGÓGICA DISTRIBUIDORA LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 28** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 6.510,00 (seis mil quinhentos e dez reais). Para o **ITEM 29 (LIXEIRA DE METAL COM PEDAL, DE 20 LITROS)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), apresentado pela empresa **MJ MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 29** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 700,00 (dezoito mil e novecentos reais). Para o **ITEM 30 (LIXEIRA DE METAL COM PEDAL , DE 50 LITROS)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 406,90 (quatrocentos e seis reais e noventa centavos), apresentado pela empresa **MJ MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 30** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 813,80 (oitocentos e treze reais e oitenta centavos). Para o **ITEM 31 (CARRINHO DE BEBÊ, ESTILO UNISSEX - COM AS SEGUINTE DESCRICÕES MÍNIMAS, 0 A 15 KG – PESO SUPORTADO: ATÉ 15KG, INDICAÇÃO: 1 BEBÊ, IDADE RECOMENDADA: RECÉM NASCIDO, CINTO DE SEGURANÇA: FIXO, REGULÁVEL COM 5 PONTOS, ENCOSTO FIXO, COM 4 RODAS, SENDO FRONTAIS DUPLAS E FREIOS NA TRASEIRA, CAPOTA FIXA RETRÁTIL COM VISOR, COLCHÃO E CESTO PORTA OBJETOS COM CAPACIDADE DE 2 KG REVESTIMENTO NA ESTRUTURA EM POLIÉSTER E FERRO NA COR PRETA COM FECHAMENTO ENVELOPE E CERTIFICADO DO INMETRO OCAN-CPC 0205/18-2 DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA 96CM, ALTURA 51CM E PROFUNDIDADE 67CM.)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais), apresentado pela empresa **ATLÂNTICA DIDÁTICA E PEDAGÓGICA DISTRIBUIDORA LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 31** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 897,00 (oitocentos e noventa e sete reais). Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de interpor recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS**

**ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020**

**Reinaldo Alves Tanikava**

**Pregoeiro**

**Dilhermanda Pimentel dos Santos**

**Membro**

**Matheus Henrique da Silva Sampaio**

**Membro**

**João Lázaro Oliveira Simões**

**Membro/Pregoeiro**

**Márcia Maria da Rosa**

**Membro**

**HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP**

**Geraldo Tadeu Lorena**

**COMERCIAL FARAH LTDA**

**Emerson Dieb Farah**

**MJ MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**

**Jader da Costa Silva**

**SANTAFÉ DISTRIBUIDORA LTDA**

**Augusto Prado Andrade**

**PRIME DISTRIBUIDORA LTDA – ME**

**Nelson Dutra Garcia Júnior**

**M&R EQUIPAMENTOS E MÓVEIS LTDA – ME**

**Paulo Ricardo da Silva**

**ATLÂNTICA DIDÁTICA E PEDAGÓGICA  
DISTRIBUIDORA LTDA**

**Wanderley Gonçalves Fonseca**

**ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS  
EIRELI – ME**

**Gabriel Dutra Garcia**